MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.102784/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de **23/10/2020 a 06/01/2021** (76 dias), a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **JOÃO TAVARES FILHO SEGUNDO**, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 2060-5, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

X:\2020\SG\PORTARIAS\Prorrogação – Servidor – JOAO TAVARES FILHO SEGUNDO.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.112257/2020-77.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 08/10/2020.